

Proc. Administrativo 7.240/2024

De: Douglas S. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 29/07/2024 às 14:28:46

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

Aditivo de Meta Física Financeira e prazo de execução ao CT-100/2023

Bom dia.

Solicitamos aditivo de meta física financeira ao contrato nº 100/2023, CP 07/2023 de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, conforme especificado em ofício anexo.

Saliento que esta obra é objeto do Contrato de Repasse CR 943766/2023 - MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA / MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

—
Douglas Cristian Strapazzon
Assessor de Planejamento

Anexos:

01_01_PROJETO_AD_RUA_MARECHAL_DEODORO.pdf

ART_ADITIVO_CT100.pdf

DECLARACAO_DE_CONTRAPARTIDA.pdf

DECLARACAO_DE_DOMINIO_PUBLICO_ATUALIZADA.pdf

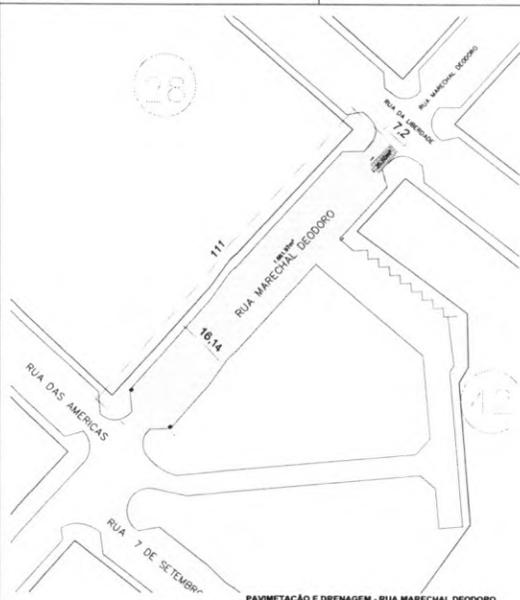
OFICIOS_124_2024.pdf

PM_CRONOGRAMA_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO.pdf

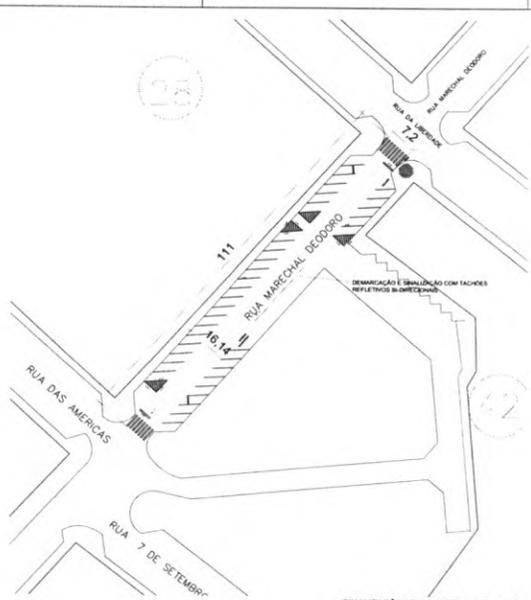
PM_MEMORIA_DE_CALCULO_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO.pdf

PM_ORCAMENTO_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO.pdf

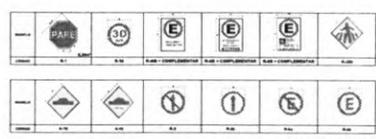
PM_QCI_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO.pdf



PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - RUA MARECHAL DEODORO
Escala: 1:500



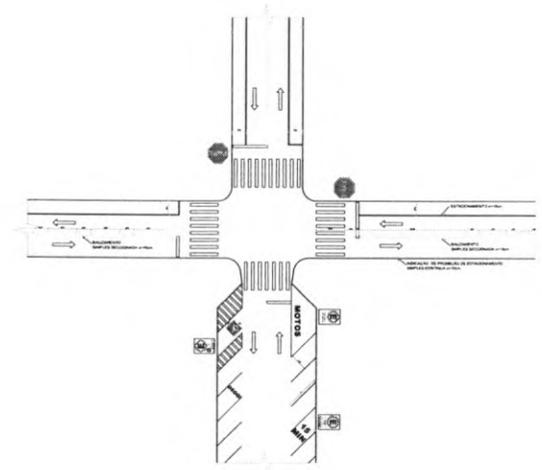
SINALIZAÇÃO - RUA MARECHAL DEODORO
Escala: 1:500



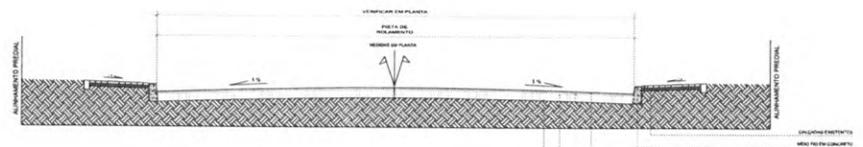
PLACAS DE SINALIZAÇÃO
Escala: 5/8



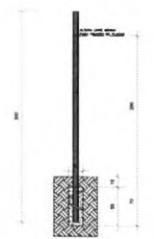
DETALHES TACHÔES
Escala: 5/8



DETALHES SINALIZAÇÃO - RUA MARECHAL DEODORO
Escala: 1:500



CORTE ESQUEMÁTICO DAS VIAS
Escala: 5/8



SUPOORTE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
Escala: 1/25

- 1. RECALAGEM DO SOLO A 10 CM
- 2. RECALAGEM DO SOLO A 20 CM
- 3. RECALAGEM DO SOLO A 30 CM
- 4. RECALAGEM DO SOLO A 40 CM
- 5. RECALAGEM DO SOLO A 50 CM
- 6. RECALAGEM DO SOLO A 60 CM
- 7. RECALAGEM DO SOLO A 70 CM
- 8. RECALAGEM DO SOLO A 80 CM
- 9. RECALAGEM DO SOLO A 90 CM
- 10. RECALAGEM DO SOLO A 100 CM

APROVAÇÕES:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Engenharia e Planejamento
Rua Eng. Ruy Barbosa, 400
Coronel Vívoda - Paraná
CEP: 83020-000

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA/PR.
RUA LUZ STEDILE
RUA DOUTOR CLAUDIO DOS SANTOS

Projeto: RUA LUZ STEDILE	Conteúdo do projeto: PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO, GMP.	Data: 25.07.2024
Projeto: RUA DOUTOR CLAUDIO DOS SANTOS	Conteúdo do projeto: PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO, GMP.	Data: 25.07.2024

Proj. de Engenharia: **AD2 DE AD**

Proj. de Projeto: 1720241191062

Proj. de Desenho: 1720241191062





1. Responsável Técnico

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1721520376

Carteira: PR-209761/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

PRAÇA ANGELO MEZZOMO, S/N
PREFEITURA CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 25/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARECHAL DEODORO, S/N
CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: 25/07/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,979504 x -52,564098

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Detalhamento arquitetônico, Dimensionamento, Levantamento, Projeto arquitetônico] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	1661,97	M2
[Elaboração de orçamento] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	1,00	UNID
[Detalhamento arquitetônico, Levantamento, Projeto arquitetônico] de <i>sinalização viária</i>	92,03	M2
[Detalhamento arquitetônico, Levantamento, Projeto arquitetônico] de <i>sinalização urbana</i>	1,00	UNID
[Fiscalização de obra] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	1661,97	M2
[Detalhamento, Dimensionamento, Levantamento, Projeto] de <i>base e sub-base para rodovias</i>	25,60	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ACESSIBILIDADE - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE e LAUDO DE ACESSIBILIDADE

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, registro Crea-PR PR-209761/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/07/2024 e hora 14h07.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2024.07.29 13:56:46
-03'00'

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ - CNPJ: 76.995.455/0001-56

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 29/07/2024

Valor Pago: R\$ 99,64





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, que o Município de Coronel Vivida dispõe de recursos, no valor de R\$ 1.899,59 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) para financiar a contrapartida financeira da Proposta Plataforma TransfereGov nº 045719/2023, CR 943766/2024 que tem como objeto: **Recapamento Asfáltico em Vias Urbanas – Aditivo de meta física financeira para utilização de sobra de recursos ao convênio**, do Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP8.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 3202, de 28 de novembro de 2022, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0029 – CIRCULAÇÃO SEGURA

(Atividade/Projeto) Ação Orçamentária: 1.052 – OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Coronel Vivida/PR, 29 de julho de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
BARRETO:96731109991
91 Dados: 2024.07.29 14:05:14 -03'00'

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR**
OBJETO: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR**
LOCALIZAÇÃO:
01 – RUA MARECHAL DEODORO - ADITIVO

Nº PROPOSTA TransfereGov: **045719/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**
ART: **1720243155488**

O Município de **CORONEL VIVIDA-PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ 76.995.455/0001-56**, neste ato representado por **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, CPF 967.311.099-91, RG 5.228.761-8, SSP/PR, Prefeito do Município de CORONEL VIVIDA - PR; sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa; nos termos da legislação vigente; e com relação ao objeto do contrato de repasse vinculado a Proposta cadastrada na TransfereGov nº **045719/2023**, firmado com o **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, cujo objetivo é o de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA**, com denominação supracitada; **DECLARA QUE A ÁREA DE INTERVENÇÃO É BEM DE USO COMUM DO POVO E PERTENCE AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**, de acordo com a Constituição Federal e os Arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Coronel Vivida, 25 de julho de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2024.07.25 15:18:30
-03'00'

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal de Coronel Vivida -PR

Página 1 de 1

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 124/2024– DEP

Coronel Vivida PR, 29 de julho de 2024.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 100/2023 CP 07/2023 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de meta física financeira ao contrato supra citado conforme segue:

- Para o aditivo do serviço supracitados haverá um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 119.712,09** (cento e dezenove mil, setecentos e doze reais e nove centavos).
 - Destes: R\$ 117.812,50 de repasse e R\$ 1.899,59 de contrapartida financeira.
- O valor final do contrato passa a ser de **R\$ 1.804.613,04** (um milhão oitocentos e quatro mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos).

O prazo estipulado para a execução destes itens ficam acrescidos em 60 dias.

A pavimentação promoverá a recuperação da malha viária na rua Marechal Deodoro que se encontra com revestimento danificado e com a necessidade de realização de reforço de base al alguns trechos, ressaltamos que o recurso para a pavimentação é oriundo da sobra de recursos financeiros do processo em questão e será de grande importância para o desenvolvimento da área urbana municipal visto que no trecho existe o terminal urbano que é utilizado por diversas pessoas diariamente para se deslocar pelos bairros do município. A área foi analisada pela equipe técnica do município para que possa além de beneficiar as pessoas que por ali transitam diariamente, dar qualidade de vida as pessoas que residem nas proximidades. Tal solicitação é fundamental para o município, tendo por finalidade a valorização da qualidade de vida, proporcionar conforto à população e segurança no transporte da nossa comunidade.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


DOUGLAS CRISTIAN
STRAPAZZON:04103271906
Eu sou o autor deste
documento
Coronel Vivida - PR
2024.07.29 14:21:15-03'00"

Douglas Cristian Strapazzon
Engenheiro Civil – Crea: PR/209.761D/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

Proc. Administrativo 7.240/2024


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



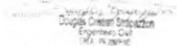
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	Nº CTEF 100/2023
------------------	--------------------------	---	---	--	---------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS	119.712,09	% Período:									100,00%			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	9.000,00	% Período:									100,00%			
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL	1.044,84	% Período:									100,00%			
1.3.	LIMPEZA DA PISTA	3.024,79	% Período:									100,00%			
1.4.	SUB BASE E BASE	2.038,39	% Período:									100,00%			
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA	100.796,23	% Período:									100,00%			
1.6.	SINALIZAÇÃO	3.807,84	% Período:									100,00%			
Total: R\$ 119.712,09															
				%											
				Repasso:											
				117.812,50											
				Contrapartida:											
				1.899,59											
				Outros:											
				-											
				Investimento:											
				119.712,09											
				%											
				0,00%											
				0,00%											
				0,00%											
				0,00%											
				0,00%											
				0,00%											
				0,00%											
				100,00%											
				Repasso:											
				-											
				-											
				-											
				-											
				-											
				-											
				Investimento:											
				119.712,09											

CORONEL VIVIDA - PR
Local
segunda-feira, 29 de julho de 2024
Data


Douglas Cristian Strapazon
Engenheiro Civil
193.19.00016
DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON:04103271906
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2024.07.29 09:27:18-03'00"
Responsável Técnico
Nome: Douglas Cristian Strapazon
CREA/CAU: PR-209761/D
ART/RRT: 1720244191062



APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR	Nº SICONV 045719/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
--	---------------------------------	-------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	ADITIVO RUA MARECHAL DEODORO		
							1	2	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR							TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	110.712,09	
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO		-						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-						
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	1 mês de aditivo	1.Adr	Administração Local	1,00		
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL		-						
1.2.1.	AJUSTE E ELEVAÇÃO DE GRADES DE BOCAS DE LOBO AO NIVEL DA PAVIMENTAÇÃO FINAL	UN	2,00	retirada do projeto	2.DR	DRENAGEM PLUVIAL	2,00		
1.3.	LIMPEZA DA PISTA		-						
1.3.1.	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	1.661,97	área de intervenção indicada em cada trecho do projeto	3.LIM	LIMPEZA DA PISTA	1.661,97		
1.4.	SUB BASE E BASE		-						
1.4.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,12	área de projeto x 0,20m	4.SU	SUB BASE E BASE	5,12		
1.4.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,10	área de projeto x 0,16m	4.SU	SUB BASE E BASE	4,10		
1.4.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,22	soma da m³ de Rachão e de brita graduada	4.SU	SUB BASE E BASE	9,22		
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	202,84	Quantidade em m³ x DMT 22km	4.SU	SUB BASE E BASE	202,84		
1.4.5.	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	25,60	retirada do projeto onde executado base	4.SU	SUB BASE E BASE	25,60		
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q		-						
1.5.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	1.661,97	área que sera executado capa sobre reperfilamento	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	1.661,97		
1.5.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,48	Área de revestimento/capa sobre Asfalto existente ou reperfilamento indicado em projeto= 0,04m sobre reperfilamento do poliédro = 0,02m	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	66,48		
1.5.3.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,48	área de reperfilamento: Asfalto = 0,04m Poliédrica/reperfilamento = 0,03m	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	66,48		
1.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.462,56	Quantidade em m³ x DMT 22km	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	1.462,56		
1.6.	SINALIZAÇÃO		-						
1.6.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,03	Somatória das quantidade de projeto	6.SIN	SINALIZAÇÃO	92,03		



APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR |
 Nº SICONV 045719/2023 |
 Nº OPERAÇÃO 0 |
 PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
							ADITIVO RUA MARECHAL DEODORO	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR							1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):							110.712,09	
1.6.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	1,00	Somatória das quantidade de projeto	6.SIN	SINALIZAÇÃO	1,00	
1.6.3.	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	ud	47,00	Somatória das quantidade de projeto	6.SIN	SINALIZAÇÃO	47,00	

CORONEL VIVIDA - PR
 Local
 quinta-feira, 25 de julho de 2024
 Data

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON:04103271906
 Eu sou o autor deste documento
 Coronel Vivida - PR
 2024.07.25 14:49:26-03'00"
 Responsável Técnico
 Nome: Douglas Cristian Strapazzon
 CREA/CAU: PR-209761/D
 ART/RRT: 1720244191062





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	Apelido do Empreendimento Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 100/2023

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade		Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR								119.712,09	
1.			PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO				-	119.712,09	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				-	9.000,00	
1.1.1.	Composição	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00		9.000,00	9.000,00	RA
1.2.			DRENAGEM PLUVIAL				-	1.044,84	
1.2.1.	Composição	023	AJUSTE E ELEVAÇÃO DE GRADES DE BOCAS DE LOBO AO NIVEL DA PAVIMENTAÇÃO FINAL	UN	2,00		522,42	1.044,84	RA
1.3.			LIMPEZA DA PISTA				-	3.024,79	
1.3.1.	Composição	022	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	1.661,97		1,82	3.024,79	RA
1.4.			SUB BASE E BASE				-	2.038,39	
1.4.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,12		102,49	524,75	RA
1.4.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,10		148,69	609,63	RA
1.4.3.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,22		10,87	100,22	RA
1.4.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	202,84		2,77	561,87	RA
1.4.5.	Composição	014	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	25,60		9,45	241,92	RA
1.5.			REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q				-	100.796,23	
1.5.1.	Composição	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	1.661,97		3,10	5.152,11	RA
1.5.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,48		1.372,39	91.236,49	RA
1.5.3.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,48		10,20	678,10	RA
1.5.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.462,56		2,55	3.729,53	RA
1.6.			SINALIZAÇÃO				-	3.807,84	
1.6.1.	Composição	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,03		19,15	1.762,37	RA
1.6.2.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	1,00		328,56	328,56	RA
1.6.3.	DER-PR	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	ud	47,00		36,53	1.716,91	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Nº CTEF 100/2023

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR									119.712,09

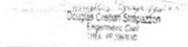
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA - PR
Local

quinta-feira, 25 de julho de 2024
Data


Douglas Cristian Strapazzon
Engenheiro Civil
2024.07.25 14:49:46-03'00'

Responsável Técnico
Nome: Douglas Cristian Strapazzon
CRE/CAU: PR-209761/D
ART/RRT: 1720244191062



CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA	MUNICÍPIO / UF CORONEL VÍVIDA - PR	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vívda/PR			RECURSO OGU	REPASSE 117.812,50	CONTRAPARTIDA 1.899,59	INVESTIMENTO 119.712,09

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) 3.274,57	Contrapartida (R\$) 1.899,59
---------------------	---------------------------	---------------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Recapamento de vias	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO	Em Análise	1.661,97	m²	100/2023	114.537,93	-	-	114.537,93
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								114.537,93 (100,00%)	- (0,00%)	- (0,00%)	114.537,93 (100,00%)

Observações:

CORONEL VÍVIDA - PR

Local

quinta-feira, 25 de julho de 2024

Data

Representante Tomador

Nome: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Cargo: PREFEITO





Proc. Administrativo 1- 7.240/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 29/07/2024 às 14:46:03

Segue pedido de aditivo para análise e parecer.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos



Proc. Administrativo (Nota interna 29/07/2024 16:19) 7.240/2024

De: Douglas S. - SOVU-DEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

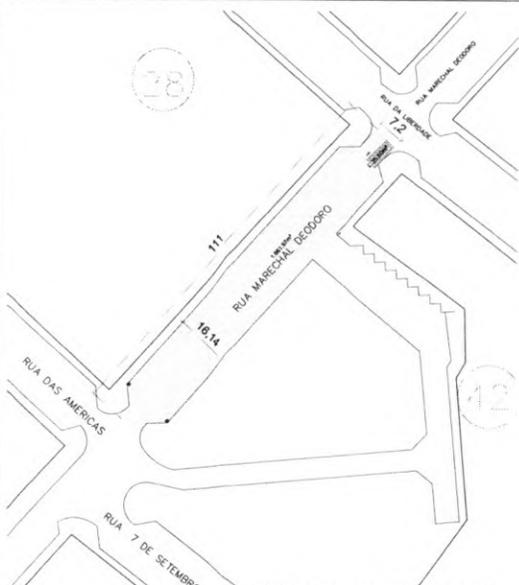
Data: 29/07/2024 às 16:19:45

Segue Projeto com Selo Corrigido.

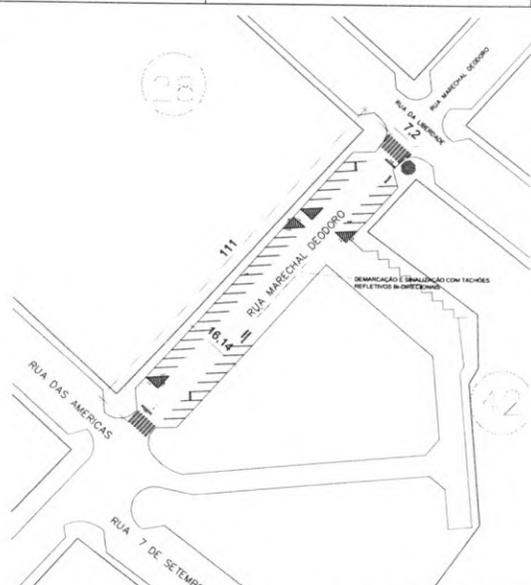
—
Douglas Cristian Strapazon
Assessor de Planejamento

Anexos:

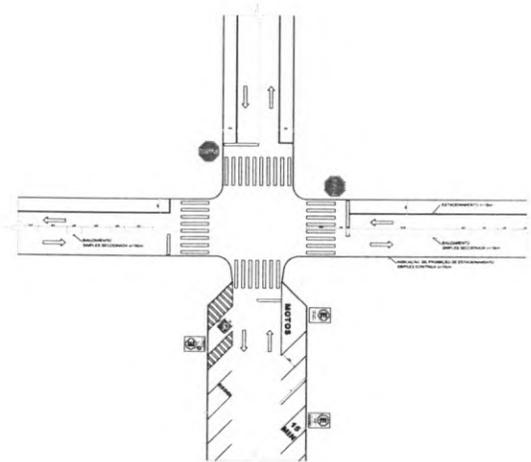
01_01_PROJETO_AD_RUA_MARECHAL_DEODORO_R1.pdf



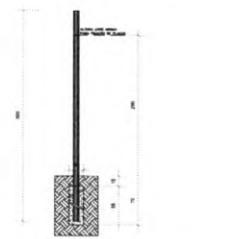
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - RUA MARECHAL DEODORO
Escala: 1:500



SINALIZAÇÃO - RUA MARECHAL DEODORO
Escala: 1:500

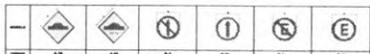
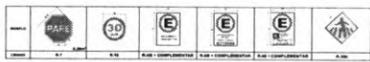


DETALHES SINALIZAÇÃO - RUA MARECHAL DEODORO
Escala: 1:500



SUPOORTE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
Escala: 1:25

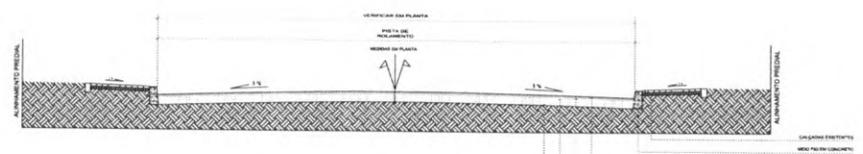
- 1. PAVIMENTAÇÃO EM L. 2. 3. 4.
- 5. SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL
- 6. SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA
- 7. SINALIZAÇÃO SUPERFICIAL
- 8. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 9. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 10. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 11. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 12. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 13. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 14. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 15. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 16. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 17. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 18. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 19. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
- 20. SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO



PLACAS DE SINALIZAÇÃO
Escala: 5:1



DETALHES TACHÕES
Escala: 5:1



CORTE ESQUEMÁTICO DAS VIAS
Escala: 5:1

APROVAÇÕES

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Estudos e Projetos
Engenheiro Responsável: [Assinatura]
Engenheiro Fiscal: [Assinatura]

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA/PR. RUA MARECHAL DEODORO

Projeto: Municipal	Comissão de projeto:	Data:
Execução: [Assinatura]	PAVIMENTAÇÃO	25.07.2024
Aprovação: [Assinatura]	SINALIZAÇÃO	[Assinatura]
Assessoria Técnica: [Assinatura]	URBANIZAÇÃO	[Assinatura]
Assessoria: [Assinatura]	OP.	[Assinatura]
Assessoria: [Assinatura]	Ass. de Interação:	[Assinatura]
Assessoria: [Assinatura]	Ass. de Projeto:	17/02/2024 19:06:22
Assessoria: [Assinatura]	Assessoria:	Engenheiro Responsável

AD2 DE AD



Proc. Administrativo 2- 7.240/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 30/07/2024 às 14:55:46

Setores envolvidos:

SA-DLC, SOVU-DEP, GP-PJ

Aditivo de Meta Física Financeira e prazo de execução ao CT-100/2023

Segue o parecer anexo.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_prazo_de_execucao_meta_fisica_contrato_100_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/A405-2F9D-047C-44BE> e informe o código A405-2F9D-047C-44BE



PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de prorrogação do prazo de execução em 60 dias e alteração da meta física no valor de R\$ 119.712,09 do Contrato nº 100/2023, oriundo da Concorrência Pública nº 07/2023, visto que *"A pavimentação promoverá a recuperação da malha viária na rua Marechal Deodoro que se encontra com revestimento danificado e com a necessidade de realização de reforço de base al alguns trechos"*.

Pois bem.

A duração dos contratos administrativos está regulada no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

III - (Vetado).

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Pelo que se observa do texto legal, a previsão constante no *caput* determina que os contratos administrativos, em regra, só podem ter duração equivalente à vigência dos seus créditos orçamentários, excetuadas as situações excepcionais.

A própria legislação permite, portanto, a prorrogação dos prazos contratuais quando presentes algumas das hipóteses do art. 57, § 1º, conforme exposto acima.

Verifica-se que os fatos alegados são fatores alheios à vontade da Administração e da contratada, bem como foi emitido parecer técnico favorável à presente prorrogação.

De outro lado, em relação ao aumento da meta física, o art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, dispõe que:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;”

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto que serão utilizados para complementação do objeto contratual, visando a recuperação da Rua Marechal Deodoro.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que **“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”**

Posto isso, esta Procuradoria Jurídica se manifesta favoravelmente à prorrogação do prazo de execução e da alteração da meta física.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado digitalmente.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A405-2F9D-047C-44BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 30/07/2024 14:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/A405-2F9D-047C-44BE>



Proc. Administrativo 3- 7.240/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 30/07/2024 às 16:36:09

Segue para indicação orçamentária.

—
Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos



De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2024 às 11:27:55

Anderson Manique Barreto - GP

Através da presente, solicito AUTORIZAÇÃO para a elaboração do aditivo de prazo de execução em mais 60 dias (vence em 18/08/2024). Logo quando da indicação orçamentária será solicitada a AUTORIZAÇÃO quanto a meta física financeira.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 4- 7.240/2024



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/08/2024 às 11:29:14

Autorizo a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 13/08/2024 12:01) 7.240/2024



De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2024 às 12:01:49

Segue aditivo de prazo de execução para assinatura.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

47_Aditivo_n_03_ao_Contrato_n_100_2023_F_Zancanaro.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	13/08/2024 13:06:10	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Fernando Zancanaro	14/08/2024 15:02:54	ICP-Brasil	FERNANDO ZANCANARO CPF 006.XXX.XXX-88

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4B0A-B0B2-BC79-8C13**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 100/2023 decorrente da Concorrência Pública nº 07/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, 2800 – São Francisco, na cidade de Pato Branco (85.501-970), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328/0001-29, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Zancanaro**, portador do CPF nº 006.839.409-88 e RG nº 7.115.542-0, (CONTATOS: licitacoes@grupezancanaro.eng.br / (46) 3224-1715).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 100/2023 que tem como objeto o **contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, totalizando a área de 18.468,87 m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 07/2023 - Concorrência Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 100/2023 de 05 de dezembro de 2023, com fundamento no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do Processo Administrativo 1doc nº 7.240/2024, cronograma, parecer jurídico e autorização superior.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e FERNANDO ZANCANARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4B0A-B0B2-BC79-8C13> e informe o código 4B0A-B0B2-BC79-8C13





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, **de 19 de agosto de 2024 a 17 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 100/2023 de 05 de dezembro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Fernando Zancanaro
F. Zancanaro Terraplenagem Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e FERNANDO ZANCANARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4B0A-B0B2-BC79-8C13> e informe o código 4B0A-B0B2-BC79-8C13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B0A-B0B2-BC79-8C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 13/08/2024 13:06:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO ZANCANARO (CPF 006.XXX.XXX-88) em 14/08/2024 15:02:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4B0A-B0B2-BC79-8C13>

Proc. Administrativo (Nota interna 14/08/2024 15:06) 7.240/2024



De: Douglas S. - SOVU-DEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 15:06:33

Conforme análise da Caixa Econômica Federal os valores foram reajustados para o que segue:

—

Douglas Cristian Strapazzon
Assessor de Planejamento

Anexos:

OFICIOS_140_2024.pdf

PM_CRONOGRAMA_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V2.pdf

PM_MEMORIA_DE_CALCULO_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V2.pdf

PM_ORCAMENTO_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V2.pdf

PM_QCI_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V2_Assinado_Prefeito.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 141/2024– DEP

Coronel Vivida PR, 14 de agosto de 2024.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 100/2023 CP 07/2023 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de meta física financeira ao contrato supra citado conforme segue:

- Para o aditivo do serviço supracitados haverá um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 119.476,59** (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
 - Destes: R\$ 117.812,50 de repasse e R\$ 1.664,09 de contrapartida financeira.
- O valor final do contrato passa a ser de **R\$ 1.804.377,54** (um milhão oitocentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O prazo estipulado para a execução destes itens ficam acrescidos em 60 dias.

A pavimentação promoverá a recuperação da malha viária na rua Marechal Deodoro que se encontra com revestimento danificado e com a necessidade de realização de reforço de base al alguns trechos, ressaltamos que o recurso para a pavimentação é oriundo da sobra de recursos financeiros do processo em questão e será de grande importância para o desenvolvimento da área urbana municipal visto que no trecho existe o terminal urbano que é utilizado por diversas pessoas diariamente para se deslocar pelos bairros do município. A área foi analisada pela equipe técnica do município para que possa além de beneficiar as pessoas que por ali transitam diariamente, dar qualidade de vida as pessoas que residem nas proximidades. Tal solicitação é fundamental para o município, tendo por finalidade a valorização da qualidade de vida, proporcionar conforto à população e segurança no transporte da nossa comunidade.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

DOUGLAS CRISTIAN
STRAPAZZON:04103271906
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2024.08.14 15:00:23-03'00"

Douglas Cristian Strapazzon

Engenheiro Civil – Crea: PR/209.761D/D

Divisão de Estudos e Projetos

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA	APelido EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivid	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	Nº CTEF 100/2023
------------------	--------------------------	---	--	--	---------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS	119.476,59	% Período:									100,00%			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	9.011,97	% Período:									100,00%			
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL	1.044,84	% Período:									100,00%			
1.3.	LIMPEZA DA PISTA	3.024,79	% Período:									100,00%			
1.4.	SUB BASE E BASE	1.790,92	% Período:									100,00%			
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA	100.796,23	% Período:									100,00%			
1.6.	SINALIZAÇÃO	3.807,84	% Período:									100,00%			
Total: R\$ 119.476,59															
				%											
				Repasso:											
				Contrapartida:											
				Outros:											
				Investimento:											
				%											
				Repasso:											
				Contrapartida:											
				Outros:											
				Investimento:											

CORONEL VÍVIDA - PR

Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Data

Douglas Cristian Strapazzon
Douglas Cristian Strapazzon
Engenheiro Civil
2024.08.14

DOUGLAS CRISTIAN
STRAPAZZON:
04103271906

Eu sou o autor deste
documento
Coronel Vívuda - PR
2024.08.14 13:53:29-03'00"

Responsável Técnico
Nome: Douglas Cristian Strapazzon
CREA/CAU: PR-209761/D
ART/RRT: 1720244191062



APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR	Nº SICONV 045719/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
--	---------------------------------	-------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	ADITIVO RUA MARECHAL DEODORO		
							1	2	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR							TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	110.464,62	
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO		-						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-						
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	1 mês de aditivo	1.Adr	Administração Local		1,00	
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL		-						
1.2.1.	AJUSTE E ELEVAÇÃO DE GRADES DE BOCAS DE LOBO AO NIVEL DA PAVIMENTAÇÃO FINAL	UN	2,00	retirada do projeto	2.DR	DRENAGEM PLUVIAL		2,00	
1.3.	LIMPEZA DA PISTA		-						
1.3.1.	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	1.661,97	área de intervenção indicada em cada trecho do projeto	3.LIM	LIMPEZA DA PISTA		1.661,97	
1.4.	SUB BASE E BASE		-						
1.4.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,12	área de projeto x 0,20m	4.SU	SUB BASE E BASE		5,12	
1.4.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,10	área de projeto x 0,16m	4.SU	SUB BASE E BASE		4,10	
1.4.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,22	soma da m³ de Rachão e de brita graduada	4.SU	SUB BASE E BASE		9,22	
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	202,84	Quantidade em m³ x DMT 22km	4.SU	SUB BASE E BASE		202,84	
1.4.5.	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	25,60	retirada do projeto onde executado base	4.SU	SUB BASE E BASE		25,60	
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q		-						
1.5.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	1.661,97	área que sera executado capa sobre reperfilamento	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q		1.661,97	
1.5.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,48	Área de revestimento/capa sobre Asfalto existente ou reperfilamento indicado em projeto= 0,04m sobre reperfilamento do poliédrico = 0,02m	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q		66,48	
1.5.3.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,48	área de reperfilamento: Asfalto = 0,04m Poliédrica/reperfilamento = 0,03m	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q		66,48	
1.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.462,56	Quantidade em m³ x DMT 22km	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q		1.462,56	
1.6.	SINALIZAÇÃO		-						
1.6.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,03	Somatória das quantidade de projeto	6.SIN	SINALIZAÇÃO		92,03	



APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR	Nº SICONV 045719/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
--	---------------------------------	-------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR				
1.6.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	1,00	Somatória das quantidade de projeto
1.6.3.	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	ud	47,00	Somatória das quantidade de projeto

Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
		1	2
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	110.464,62	
6.SIN	SINALIZAÇÃO	1,00	
6.SIN	SINALIZAÇÃO	47,00	

CORONEL VIVIDA - PR
Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024
Data

Douglas Cristian Strapazzon
Engenheiro Civil
CREA: PR-209761/D

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON:04103271906
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2024.08.14 13:55:55-03'00"

Responsável Técnico
Nome: Douglas Cristian Strapazzon
CREA/CAU: PR-209761/D
ART/RRT: 1720244191062





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 100/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR										119.476,59
1.			PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO					-	119.476,59	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					-	9.011,97	
1.1.1.	Composição	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00			9.011,97	9.011,97	RA
1.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	1.044,84	
1.2.1.	Composição	023	AJUSTE E ELEVAÇÃO DE GRADES DE BOCAS DE LOBO AO NIVEL DA PAVIMENTAÇÃO FINAL	UN	2,00			522,42	1.044,84	RA
1.3.			LIMPEZA DA PISTA					-	3.024,79	
1.3.1.	Composição	022	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	1.661,97			1,82	3.024,79	RA
1.4.			SUB BASE E BASE					-	1.790,92	
1.4.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,12			102,49	524,75	RA
1.4.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,10			148,69	609,63	RA
1.4.3.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,22			10,87	100,22	RA
1.4.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	202,84			1,55	314,40	RA
1.4.5.	Composição	014	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	25,60			9,45	241,92	RA
1.5.			REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q					-	100.796,23	
1.5.1.	Composição	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	1.661,97			3,10	5.152,11	RA
1.5.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,48			1.372,39	91.236,49	RA
1.5.3.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,48			10,20	678,10	RA
1.5.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.462,56			2,55	3.729,53	RA
1.6.			SINALIZAÇÃO					-	3.807,84	
1.6.1.	Composição	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,03			19,15	1.762,37	RA
1.6.2.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	1,00			328,56	328,56	RA
1.6.3.	DER-PR	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	ud	47,00			36,53	1.716,91	RA

RECURSO





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	ApELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Nº CTEF 100/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR									119.476,59

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA - PR
Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Douglas Cristian Strapazzon
CREA/CAU: PR-209761/D
ART/RRT: 1720244191062

RECURSO



CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA - PR	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR			RECURSO OGU	REPASSE 117.812,50	CONTRAPARTIDA 1.664,09	INVESTIMENTO 119.476,59

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Recapamento de vias	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO	Em Análise	1.661,97	m²	100/2023	117.812,50	1.664,09	-	119.476,59
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								117.812,50 (98,61%)	1.664,09 (1,39%)	- (0,00%)	119.476,59 (100,00%)

Observações:

CORONEL VIVIDA - PR

Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Data

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON
MANIQUE BARRETO:96731109991
BARRETO:96731109991 Dados: 2024.08.14 14:12:54 -03'00'

Representante Tomador

Nome: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Cargo: PREFEITO





De: Douglas S. - SOVU-DEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 15:42:28

Desconsiderar os arquivos acima e considerar estes para alteração de valores.

—
Douglas Cristian Strapazzon
Assessor de Planejamento

Anexos:

01_01_PROJETO_AD_RUA_MARECHAL_DEODORO_R1.pdf
ART_ADITIVO_CT100.pdf
OFICIOS_140_2024.pdf
PM_CRONOGRAMA_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V3.pdf
PM_MEMORIA_DE_CALCULO_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V3.pdf
PM_ORCAMENTO_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V3.pdf
PM_QCI_ADITIVO_RUA_MARECHAL_DEODORO_V3.pdf



1. Responsável Técnico

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1721520376

Carteira: PR-209761/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

PRAÇA ANGELO MEZZOMO, S/N

PREFEITURA CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 25/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARECHAL DEODORO, S/N

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: 25/07/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,979504 x -52,564098

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Detalhamento arquitetônico, Dimensionamento, Levantamento, Projeto arquitetônico] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	1661,97	M2
[Elaboração de orçamento] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	1,00	UNID
[Detalhamento arquitetônico, Levantamento, Projeto arquitetônico] de <i>sinalização viária</i>	92,03	M2
[Detalhamento arquitetônico, Levantamento, Projeto arquitetônico] de <i>sinalização urbana</i>	1,00	UNID
[Fiscalização de obra] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	1661,97	M2
[Detalhamento, Dimensionamento, Levantamento, Projeto] de <i>base e sub-base para rodovias</i>	25,60	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ACESSIBILIDADE - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE e LAUDO DE ACESSIBILIDADE

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, registro Crea-PR PR-209761/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/07/2024 e hora 14h07.

ANDERSON MANIQUE**BARRETO:9673110999**

1

Assinado de forma digital por

ANDERSON MANIQUE

BARRETO:96731109991

Dados: 2024.07.29 13:56:46

-03'00'

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ - CNPJ: 76.995.455/0001-56

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 29/07/2024

Valor Pago: R\$ 99,64





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 141/2024– DEP

Coronel Vivida PR, 14 de agosto de 2024.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 100/2023 CP 07/2023 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de meta física financeira ao contrato supra citado conforme segue:

- Para o aditivo do serviço supracitados haverá um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 119.679,43** (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).
 - Destes: R\$ 117.812,50 de repasse e R\$ 1.866,93 de contrapartida financeira.
- O valor final do contrato passa a ser de **R\$ 1.804.580,38** (um milhão oitocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

O prazo estipulado para a execução destes itens ficam acrescidos em 60 dias.

A pavimentação promoverá a recuperação da malha viária na rua Marechal Deodoro que se encontra com revestimento danificado e com a necessidade de realização de reforço de base al alguns trechos, ressaltamos que o recurso para a pavimentação é oriundo da sobra de recursos financeiros do processo em questão e será de grande importância para o desenvolvimento da área urbana municipal visto que no trecho existe o terminal urbano que é utilizado por diversas pessoas diariamente para se deslocar pelos bairros do município. A área foi analisada pela equipe técnica do município para que possa além de beneficiar as pessoas que por ali transitam diariamente, dar qualidade de vida as pessoas que residem nas proximidades. Tal solicitação é fundamental para o município, tendo por finalidade a valorização da qualidade de vida, proporcionar conforto à população e segurança no transporte da nossa comunidade.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Douglas Cristian Strapazzon
Engenheiro Civil
CREA - PR/209.761D/D

DOUGLAS CRISTIAN
STRAPAZZON:04103271906
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2024.08.14 15:26:30-03'00'

Douglas Cristian Strapazzon

Engenheiro Civil – Crea: PR/209.761D/D

Divisão de Estudos e Projetos

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR	Nº SICONV 045719/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
--	---------------------------------	-------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
							ADITIVO RUA MARECHAL DEODORO	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR							1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):							110.667,46	
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO		-					
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-					
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	1 mês de aditivo	1.Adr	Administração Local	1,00	
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL		-					
1.2.1.	AJUSTE E ELEVAÇÃO DE GRADES DE BOCAS DE LOBO AO NIVEL DA PAVIMENTAÇÃO FINAL	UN	2,00	retirada do projeto	2.DR	DRENAGEM PLUVIAL	2,00	
1.3.	LIMPEZA DA PISTA		-					
1.3.1.	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	1.661,97	área de intervenção indicada em cada trecho do projeto	3.LIM	LIMPEZA DA PISTA	1.661,97	
1.4.	SUB BASE E BASE		-					
1.4.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,12	área de projeto x 0,20m	4.SU	SUB BASE E BASE	5,12	
1.4.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,10	área de projeto x 0,16m	4.SU	SUB BASE E BASE	4,10	
1.4.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,22	soma da m³ de Rachão e de brita graduada	4.SU	SUB BASE E BASE	9,22	
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	202,84	Quantidade em m³ x DMT 22km	4.SU	SUB BASE E BASE	202,84	
1.4.5.	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	25,60	retirada do projeto onde executado base	4.SU	SUB BASE E BASE	25,60	
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q		-					
1.5.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	1.661,97	área que sera executado capa sobre reperfilamento	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	1.661,97	
1.5.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,48	Área de revestimento/capa sobre Asfalto existente ou reperfilamento indicado em projeto= 0,04m sobre reperfilamento do políedro = 0,02m	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	66,48	
1.5.3.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,48	área de reperfilamento: Asfalto = 0,04m Poliédrca/reperfilamento = 0,03m	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	66,48	
1.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.462,56	Quantidade em m³ x DMT 22km	5.RE	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q	1.462,56	
1.6.	SINALIZAÇÃO		-					
1.6.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,03	Somatória das quantidade de projeto	6.SIN	SINALIZAÇÃO	92,03	



APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR |
 Nº SICONV 045719/2023 |
 Nº OPERAÇÃO 0 |
 PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
							ADITIVO RUA MARECHAL DEODORO	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR							1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):							110.667,46	
1.6.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	1,00	Somatória das quantidade de projeto	6.SIN	SINALIZAÇÃO	1,00	
1.6.3.	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	ud	47,00	Somatória das quantidade de projeto	6.SIN	SINALIZAÇÃO	47,00	

CORONEL VIVIDA - PR

Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Data

Douglas Cristian Strapazzon
Douglas Cristian Strapazzon
Engenheiro Civil
CREA/CAU - PR 209761/D

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON:04103271906
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2024.08.14 15:18:08-03'00"

Responsável Técnico

Nome: Douglas Cristian Strapazzon

CREA/CAU: PR-209761/D

ART/RRT: 1720244191062





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 100/2023

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR									119.679,43	
1.			PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO					-	119.679,43	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					-	9.011,97	
1.1.1.	Composição	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00			9.011,97	9.011,97	RA
1.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	1.044,84	
1.2.1.	Composição	023	AJUSTE E ELEVAÇÃO DE GRADES DE BOCAS DE LOBO AO NIVEL DA PAVIMENTAÇÃO FINAL	UN	2,00			522,42	1.044,84	RA
1.3.			LIMPEZA DA PISTA					-	3.024,79	
1.3.1.	Composição	022	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	1.661,97			1,82	3.024,79	RA
1.4.			SUB BASE E BASE					-	1.993,76	
1.4.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,12			102,49	524,75	RA
1.4.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,10			148,69	609,63	RA
1.4.3.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,22			10,87	100,22	RA
1.4.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	202,84			2,55	517,24	RA
1.4.5.	Composição	014	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	25,60			9,45	241,92	RA
1.5.			REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q					-	100.796,23	
1.5.1.	Composição	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	1.661,97			3,10	5.152,11	RA
1.5.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,48			1.372,39	91.236,49	RA
1.5.3.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,48			10,20	678,10	RA
1.5.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.462,56			2,55	3.729,53	RA
1.6.			SINALIZAÇÃO					-	3.807,84	
1.6.1.	Composição	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,03			19,15	1.762,37	RA
1.6.2.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	1,00			328,56	328,56	RA
1.6.3.	DER-PR	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	ud	47,00			36,53	1.716,91	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APelido DO EMPREENHIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 100/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR									119.679,43

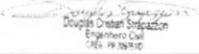
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA - PR
Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024
Data


Douglas Cristian Strapazzon
Engenheiro Civil
CREA/PR 209761/D
2024.08.14 15:18:42-03'00"

Responsável Técnico
Nome: Douglas Cristian Strapazzon
CREA/CAU: PR-209761/D
ART/RRT: 1720244191062

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON:04103271906
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2024.08.14 15:18:42-03'00"

RECURSO



CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA - PR	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR			RECURSO OGU	REPASSE 117.812,50	CONTRAPARTIDA 1.866,93	INVESTIMENTO 119.679,43

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Recapamento de vias	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS - ADITIVO	Em Análise	1.661,97	m²	100/2023	117.812,50	1.866,93	-	119.679,43
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								117.812,50 (98,44%)	1.866,93 (1,56%)	- (0,00%)	119.679,43 (100,00%)

Observações:

CORONEL VIVIDA - PR

Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Data

Representante Tomador

Nome: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Cargo: PREFEITO





Proc. Administrativo (Nota interna 14/08/2024 16:00) 7.240/2024

De: Douglas S. - SOVU-DEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 16:00:23

Solicito assinatura na declaração de contrapartida

Douglas Cristian Strapazzon
Assessor de Planejamento

Anexos:

DECLARACAO_DE_CONTRAPARTIDA_V2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	14/08/2024 16:32:59	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **89D1-FF76-CEBE-1D00**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, que o Município de Coronel Vivida dispõe de recursos, no valor de R\$ 1.866,93 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) para financiar a contrapartida financeira da Proposta Plataforma TransfereGov nº 045719/2023, CR 943766/2024 que tem como objeto: **Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas – Aditivo de meta física financeira para utilização de sobra de recursos ao convênio**, do Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP8.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 3202, de 28 de novembro de 2022, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0029 – CIRCULAÇÃO SEGURA

(Atividade/Projeto) Ação Orçamentária: 1.052 – OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Coronel Vivida/PR, 14 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

Página 1 de 1

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/89D1-FF76-CEBE-1D00> e informe o código 89D1-FF76-CEBE-1D00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89D1-FF76-CEBE-1D00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 14/08/2024 16:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/89D1-FF76-CEBE-1D00>



Proc. Administrativo (Nota interna 19/08/2024 09:46) 7.240/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 09:46:41

Anexo aos autos as publicações do termo aditivo nº 03 de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aguardamos indicação orçamentária para aditivo de meta física, conforme notas internas acima.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

49_CORREIO_16_08_2024.pdf

50_AMP_16_08_2024.pdf

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE SOGEM - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E PROVISÕES 2023

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 2/2024

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Não finja que não vê! Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Denuncie Disque 100

	SANTA ROSA LTDA		
86/2024	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	71.391,05
87/2024	M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	44.651.148/0001-61	34.869,00
88/2024	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	11.234.029/0001-54	32.551,40

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:1556FBC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 126/2022 – Concorrência Pública nº 14/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este tem por objeto a ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica suprimido o valor de R\$ 176.263,56. Fica acrescido o valor de R\$ 17.138,50. O valor da diferença é de - R\$ 159.125,06. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:4732B0CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 100/2023 – Concorrência Pública nº 07/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de execução em mais 60 dias, de 19.08.2024 a 17.10.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:E6AD1CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 51/2023 – Concorrência Pública nº 02/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, desta forma, de 02.09.2024 a 30.11.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:AFF4123F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 034/2024 - COMISSÃO SINDICÂNCIA EMPRESAS

PORTARIA Nº 034, de 15 de agosto de 2024.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância ou de processo administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo art. 24, inciso II, alíneas "b" e "e", da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida – Pr, e como dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e, Considerando, a necessidade de estabelecer critérios para a organização e atribuições da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades administrativas e as consequentes responsabilidades decorrentes de atos e contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único – À Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório compete desenvolver as atividades de caráter apuratório.

Art. 2º - A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório será por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, desde que não haja a recondução da totalidade de seus componentes.

Art. 4º - Fica nomeada para a Comissão Permanente composta pelos servidores a seguir relacionados, para as funções na Comissão, o objetivo de apurar os fatos que determinam a abertura do presente procedimento administrativo, com observância aos princípios do contraditório e de ampla defesa, podendo culminar com a rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato:

- I – Luana Marcolina;
- II – Simone Terezinha Sozo;
- III – Marilei Feltes do Nascimento;
- IV – Evandra dos Santos.

Art. 5º - A Comissão dispõe de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º - A Assessoria Jurídica do Município fará o acompanhamento necessário da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:53707E4F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 16/2024**

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA
RESOLUÇÃO Nº 16/2024**